

PORTARIA N° 1.380/2020

NOMEIA COMISSÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 93, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Varginha,

R E S O L V E M :

Art. 1° Fica constituída uma Comissão, integrada pelos seguintes servidores: **PAULO ALEXANDRE PRAXEDES, MARGARETH APARECIDA SOUZA CARVALHO E WELEM RENATA PEREIRA** para, sob a presidência do primeiro, em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificar o inventário físico e financeiro do INPREV referente ao exercício 2020, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Art. 2° Compete à Comissão ora constituída **certificar, o Inventário Físico e Financeiros dos valores:** em Tesouraria; dos Materiais em Almoxarifado; dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis; do Passivo Circulante e não Circulante e; das Contas representativas do Atos Potenciais Ativos e Passivos;

Art. 3° A Comissão ora instituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização e conclusão de seus trabalhos.

Parágrafo único Caso, por fatos supervenientes, não seja possível cumprir o prazo estipulado no caput deste artigo, a Comissão será automaticamente reconduzida até o término dos trabalhos.

Art. 4° Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão considerados serviço público relevante, não sendo, portanto, remunerados.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Varginha, 19 de Novembro de 2020.

**VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**